

I. CADASTRO DO PROPONENTE

Proponente: Porto Vitória Esporte Clube

CNPJ: 30.764.799/0001-53

E-mail: financeiro@maely.com.br

Endereço: Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 675, Ed. Palácio do Café, sala 201, bairro

Enseada do Suá - Vitória - ES

Telefone (DDD): (27) 9966 - 3477

Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:

José Silvério Correa dos Santos

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

N° SLIE: 1915452-60 **N° Processo:** 71000.040974/2019-92

Título: Porto Vitória Esporte Clube

Manifestação Desportiva: Rendimento

Modalidade (s) do projeto:

Futebol de Campo

Futsal

Local (is) de execução do projeto:

Associação Atlética dos Empregados da Escelsa

ES

Serra

Carapina

Rod. BR-101 Norte, Km 9,5

Cep: 29056-255/Fone: (27)3348-4344

Campo do Instituto Federal do Espírito Santo-IFES

ES

Vitória

Santa Lúcia

Rio Branco, 50

Cep: 29056-255/Fone: (27)3357-7500

Sindicato dos Bancários

ES

Vitória

Forte São João

Ithobal Rodrigues de Campos, 117 Cep: 29017-075/Fone: (27)3331-9999



III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 10 meses 09 meses (Período de execução reduzido devido ao valor captado)

Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público Alvo

Qtd: 65 - Crianças - (0 a 12 anos).

Qtd: 75 - Adolescentes - (10 a 18 anos).

Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos).

Otd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).

Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.

Beneficiário Direto: 140

Beneficiário Indireto: 0

Total de Beneficiário(s): 140

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Vitória – ES, 09 de junho de 2022

osé Silvério Correa dos Santos Diretor Presidente

Porto Vitória Esporte Clube



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO

Formação e Desenvolvimento de Atletas de Futsal e Futebol de Campo.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para a formação e desenvolvimento de atletas de Futsal e Futebol de Campo através da prática regular da modalidade para crianças e adolescentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a prática esportiva regular para crianças e adolescentes;
- Representar o Porto Vitória Esporte Clube nas competições previstas no projeto;
- Oferecer por meio dos profissionais envolvidos no projeto uma qualificação esportiva que possa contribuir para a formação futebolística dos atletas da categoria de base do Porto Vitória Esporte Clube.
- Detectar e promover jovens talentos esportivos, com toda infraestrutura para o seu desenvolvimento esportivo e humano, oferecendo condições de evolução técnica, benefícios e dependências adequadas para treinamento.



VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto seguirá a metodologia detalhada abaixo:

O Porto Vitória Esporte Clube em mais uma ação visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio do Esporte, propõe o projeto Porto Vitória Esporte Clube, através da Lei de Incentivo ao Esporte-LIE.

Dessa forma o Projeto seguirá as fases abaixo:

1 - Divulgação

As inscrições para o projeto serão divulgadas através de comunicado que será entregue aos atletas que já fazem treinamentos no Porto Vitória Esporte Clube. Eles terão o direito de confirmar a continuidade do projeto e poderão convidar colegas de escola para preencher vagas remanescentes. Será realizado testes de seleção se a demanda for maior que a oferta.

Os testes para a seleção de atletas serão divulgados através da mídia local e nas redes sócias do Porto Vitória. O critério de seleção dos integrantes do Projeto serão atletas com valências físicas e técnicas para o esporte de rendimento, de acordo com as idades previstas.

2 - Inscrições

As inscrições serão feitas diretamente com os profissionais da própria entidade nos locais de execução do projeto com o preenchimento de ficha de inscrição.

3 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Para o processo de treinamento e desenvolvimento das atletas é imprescindível a formação de equipe técnica capacitada e preparada para os desafios do esporte de rendimento:

- 1 Assistente Administrativo;
- -2 Coordenador de Esportes (Futsal e Futebol de Campo);
- 7 6 Estagiários;
- 1 Fisioterapeuta;
- -2 Massagistas (Futsal e Futebol de Campo);
- 1 Observador Técnico;
- 4 Preparador Físico;



- 2 Treinador de Futsal;
- 4 Treinador Futebol de Campo;
- 3 Treinador (Preparador de Goleiros).

As contratações dos profissionais seguirão o regime da CTL. Os estagiários terão um contrato de estágio, seguindo a legislação vigente para a categoria. O Porto Vitória Esporte Clube possuí em seu quadro de funcionários profissionais formados em Educação Física capazes de atuar como supervisor de estágio.

Os 6 estagiários propostos pelo projeto irão atuar junto com os beneficiários durante todas as aulas, conforme grade horária do projeto, acompanhados de um supervisor. A relação dos estagiários com os beneficiários é benéfica para o projeto porque permite trazer para o projeto as metodologias mais atualizadas da Academia.

A forma de seleção dos profissionais se dará através do recebimento de currículos. Serão selecionados os três melhores currículos. Após entrevista com os préselecionados, o melhor perfil para o cargo será o selecionado

O detalhamento do quadro horário dos profissionais com frequência semanal, atribuições de cada um está na Planilha de Grade Horária de Recursos Humanos

ENCARGOS TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS

Pagamento dos encargos trabalhistas conforme detalhamento abaixo:

FGTS = 8%

PIS = 1%

INSS = 20%

Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) = 4,5%

SAT = 3%

Rescisão Trabalhista = 4,78%

Férias e 1/3 de férias

13º salário

(Item zerado devido ao valor captado)

4 - PÚBLICO ALVO

140 (cento e quarenta) atletas de 07 à 17 anos do sexo masculino do Porto Vitória Esporte Clube, com qualidades físicas e habilidades técnicas apropriadas para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento na modalidade futsal e futebol de campo.

5 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Para o pleno desenvolvimento dos atletas e cumprir com as regras das modalidades no que tange a prática do esporte, é importante a aquisição de material esportivo para os atletas, conforme descrito:

Anilha 10kg;

Anilha 20kg;

Arco de agilidade;

Barreira de Salto;

Bola de futebol de campo adulto;



Bola de futebol de campo infantil;

Bola de Futsal;

Caixas Para Pliometria;

Chuteira Futebol de Campo;

Cone 15 cm:

Cone 50 cm;

Cone demarcatório:

Disco de Equilíbrio;

Escada de coordenação;

Estacas para Treinamento;

Faixa elástica (mini band);

Medicine ball 4 kg;

Medicine ball 8 kg;

Mini Trave;

Saco de Bolas:

Tênis de Futsal;

Trave Futebol de Campo;

Trave Futsal.

(Itens reduzidos devido ao valor captado)

5 - Treinamentos

Os treinamentos diários acontecerão nos seguintes locais:

Modalidade: Futebol de Campo

Associação Atlética dos Empregados da Escelsa

Categorias: Sub 9 e Sub 11 Categorias: Sub 13 e Sub 17

Modalidade: Futsal

Associação Atlética dos Empregados da Escelsa

Categorias: Sub 09 e Sub 11 e Sub 13

O projeto terá 7 turmas, sendo 4 de futebol de campo com as categorias sub 9, sub 11, sub 13 e sub 17. E 3 com a modalidade Futsal com as categorias Sub 09, Sub 11 e Sub 13. As aulas acontecerão de acordo com a grade horária anexa a este documento.

O detalhamento da grade horária com registro das modalidades a serem desenvolvidas, o número dos beneficiados está na Planilha Atividades Programadas – Grade Horária

- BENEFÍCIOS AS ATLETAS

Para a manutenção de uma equipe competitiva é importante darmos melhores condições para que os atletas possam se dedicar ao treinamento e ao desenvolvimento esportivo. Por isso, propõe se o pagamento de auxilio transporte para deslocamento de ônibus de suas residências até o clube e a escola e seus respectivos retornos. Auxílio Alimentação para refeição no intervalo dos treinamentos, seguro de vida e bolsa auxílio atleta. Os auxílios serão repassados aos atletas no início de cada mês, em transferência bancária para conta em nome do atleta ou responsável e a comprovação para fins de prestação de contas será com o comprovante de transferência e o recibo mensal por atleta, de que goza dos benefícios.



Item 3.1- Auxílio Vale Transporte Atleta

Pagamento de auxílio vale transporte para 25 atletas se deslocarem de casa até o local de treinamento.

Memória de cálculo: Memória de cálculo: 75 atletas x 22 dias x 2 (ida e volta) = 3.300 x 10 meses = 33.000 unidades

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 4.1 - Seguro para atletas

Seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em competições.

Memória de cálculo: 140 atletas x 1 seguro por atleta x 10 meses = 1.400 unidades. (Item zerado devido ao valor captado)

Item 5.1 - Bolsa Auxílio Atleta

Bolsa Auxílio para 20 atletas contemplados no projeto a fim de garantir condições financeiras mínimas para que o atleta se dedique com afinco aos treinamentos competições.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 10.1 - Refeição

Almoço para 20 30 atletas beneficiados.

Memória de cálculo: $\frac{20}{20}$ 30 atletas x $\frac{22}{20}$ 30 dias x $\frac{1}{2}$ refeições por dia = $\frac{440}{1.800}$ x $\frac{10}{100}$ 09 meses = $\frac{4.400}{16.200}$ refeições.

(Item reajustado para melhor atender os beneficiários do projeto)

- UNIFORMES

Aquisição de uniformes de jogo, treino e viagem para os atletas e comissão técnica conforme descrito abaixo.

Item 6.1-Bermuda de Jogo (Comissão Técnica)

Bermuda de Microfibra Masculina, para utilização em treinamentos e competições. Tamanhos: P, M, G e GG. Item 989 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 16 8 profissionais x 3 bermudas por pessoa = 48 24 bermudas (Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.2-Bermuda de Treino (Comissão Técnica)

Bermuda de Microfibra Masculina, para utilização em treinamentos e competições. Tamanhos: P, M, G e GG. Item 989 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 16 8 profissionais x 3 bermudas por pessoa = 48 24 bermudas (**Item reduzido devido ao valor captado**)

Item 6.3-Bermuda de Viagem

Bermuda de Microfibra Masculina, para utilização em treinamentos e competições. Tamanhos: P, M, G e GG. Item 989 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 140 atletas x 2 1 bermudas por atleta = $\frac{280}{140}$ bermudas

(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.4-Calça (Comissão Técnica)



Calça tac-tel com frisos, bolsos laterais e traseiros com 01 logo bordado ou silkada em plastisol. Em poliester felpado (chimpa) 210 g, com bandeira (silkada) ou outro desenho nas mesmas especificações e dimensões de perna. Tamanhos P à GG. Item 1825 da tabela de referência.

Memória de cálculo: $\frac{16}{8}$ profissionais x 1 calça por pessoa = $\frac{16}{8}$ calças (Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.5-Camisa de Jogo

Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Item 2185 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 140 atletas x 2 camisas por atleta = 280 camisas

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 6.6-Camisa de Jogo (Comissão Técnica)

Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Item 2185 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 16-8 Profissionais x 3 camisas por pessoa = 48-24 camisas

(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.7-Camisa de Treino

Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Item 2185 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 140 atletas x 2 camisas por atleta = 280 camisas

Item 6.8-Camisa de Treino (Comissão Técnica)

Camiseta malha poliéster lisa, 100 %, poliéster acabamento de DRY com amaciante - hidrofilia de multifilamento 75/36 100% poliéster de gramatura de aproximadamente 130 g, acabamento dry, em cores. Tamanho M. Item 2185 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 16 8 Profissionais x 3 camisas por pessoa = 48 24 camisas

(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.9-Camisa de Viagem

Camisa Pólo Masculina em microfibra para utilização em viagens, treinamentos e competições. Tamanhos P à GG. Item 2036 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 140 atleta x $\frac{2}{1}$ camisas por atleta = $\frac{280}{140}$ camisas

(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.10-Colete

Colete 100 % Poliéster, dupla face, elástico encapado e debrum nas laterais, sendo: 64 cm de altura a partir da gola x 42 cm de largura (+ 10cm de elástico). Características adicionais: logomarca dos parceiros em transfer.

Memória de cálculo: 100 atletas futebol de campo x 4-2 coletes por atleta = 400 200 coletes +30 15 coletes para os atletas de futsal = 430 215 coletes

(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.11-Conjunto de Agasalhos

Conjunto de Agasalhos Masculino, composto por jaqueta e calça, em tecido microtel (poliéster), com forro, tamanhos P ao EGG. Item 2855 da tabela de referência.

Memória de cálculo: $\frac{140}{70}$ atletas x 1 agasalho por atleta = $\frac{140}{70}$ agasalhos



(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 6.12-Conjunto de Agasalhos (Comissão Técnica)

Conjunto de Agasalhos Masculino, composto por jaqueta e calça, em tecido microtel (poliéster), com forro, tamanhos P ao EGG. Item 2855 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 16 profissionais x 21 agasalhos por pessoa = 3216 agasalhos (**Item reduzido devido ao valor captado**)

Item 6.13 Meião de Jogo

Meião 100% poliamida, ajuste para perna larga, secção de ventilação malha na parte de trás da perna para permitir que o ar circule, secção de ventilação na parte superior do pé para melhor respirabilidade, totalmente acolchoada laço malha construção em pé, tornozelo elástico e suporte do arco, costura toe plana. Tam P a G. PAR. Item 4972 da tabela de referência.

Memória de cálculo: 140 atletas x 2 meiões por atleta = 280 meiões (**Item zerado devido ao valor captado**)

Item 6.14-Meião de Treino

Meião 100% poliamida, ajuste para perna larga, secção de ventilação malha na parte de trás da perna para permitir que o ar circule, secção de ventilação na parte superior do pé para melhor respirabilidade, totalmente acolchoada laço malha construção em pé, tornozelo elástico e suporte do arco, costura toe plana. Tam P a G. PAR. Item 4972 da

tabela de referência. Memória de cálculo: 140 atletas x 2 meiões por atleta = 280 meiões

Item 6.15 Short de Jogo

Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliester, com sunga interna para o modelo Masculino. Item 7016 da tabela de referência. Memória de cálculo: 140 atletas x 2 shorts por atleta = 280 shorts

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 6.16-Short de Treino

Short para utilização em treinamentos e competições 100% poliester, com sunga interna para o modelo Masculino. Item 7016 da tabela de referência. Memória de cálculo: 140 atletas x 2 shorts por atleta = 280 shorts

5 - COMPETIÇÕES

O processo de treinamento e desenvolvimento de atletas tem nas competições uma das fases imprescindíveis para se atingir o objeto proposto. Por isso, propomos a participação das equipes do projeto Porto Vitória Esporte Clube nas competições, a saber:

- Copa Guri Estadual;
- -Copa Guri Nacional;
- -Copa Timóteo;
- Copa Fair Play;
- Taça Independência;
- -Copa Brasileirinho;
- -Copa Grande Vitória;
- Amistosos em BH, SP e RJ;

(Item reduzido devido ao valor captado)

O reajuste do quantitativo de competições não interfere no cumprimento do objetivo do



projeto

O detalhamento das competições, com período de realização de cada ação, está na planilha Atividades Programadas – Eventos.

Para tanto, é necessário o custeio de despesas de hospedagem, diária de alimentação, taxas, transporte terrestre para viabilizar a participação dos atletas e comissão técnica nas competições previstas no projeto.

Item 8.1-Diária Nacional-Alimentação

Valor da diária de R\$ 20,00 está contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)

Competição: Copa Brasileirinho

Memória de Cálculo: 26 pessoas x 7 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 364 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Amistoso BH (Futebol de Campo)

Memória de Cálculo: 23 pessoas x 2 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 92 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Amistoso SP (Futebol de Campo)

Memória de Cálculo: 23 pessoas x 2 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 92 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Amistoso RJ (Futebol de Campo)

Memória de Cálculo: 23 pessoas x 2 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 92 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Amistoso BH (Futsal)

Memória de Cálculo: 18 pessoas x 2 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 72 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Amistoso SP (Futsal)

Memória de Cálculo: $18 \text{ pessoas } \times 2 \text{ dias } \times 2 \text{ refeições (almoço e jantar)} = 72 \text{ refeições}$ (Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Amistoso RJ (Futsal)

Memória de Cálculo: 18 pessoas x 2 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 72 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

TOTAL GERAL DE DIÁRIAS: 856 refeições (Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.2-Diária Nacional-Alimentação

Valor da diária de R\$ 15,00 está contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)
(Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Copa Timóteo

Memória de Cálculo: 2 categorias x 23 pessoas por categorias x 5 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 460 refeições + 1 pessoas x 5 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 10 Refeições



TOTAL = 470 refeições

(Item zerado devido ao valor captado)

Competição: Copa Guri Nacional

Memória de Cálculo: 2 categorias x 23 pessoas por categorias x 5 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 460 refeições + 1 pessoas x 5 dias x 2 refeições (almoço e jantar) = 10 Refeições

TOTAL = 470 refeições

TOTAL GERAL DE DIÁRIAS: 940 refeições

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.3-Hospedagem Amistoso BH

Hospedagem para os atletas e comissão técnica disputarem Amistosos na cidade de Belo Horizonte/MG.

Memória de Cálculo: 22 pessoas (20 atletas e 2 comissão técnica) x 2 dias / 2(quarto duplo) = 22 pernoites 1 técnico (quarto single) x 2 dias = 2 pernoites 18 pessoas (15 atletas e 3 comissão técnica) x 2 dias / 2(quarto duplo) = 18 pernoites

TOTAL GERAL = 22+2+18 = 42 pernoites (Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.4-Hospedagem Amistoso RJ

Hospedagem para os atletas e comissão técnica disputarem Amistosos na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Memória de Cálculo: 22 pessoas (20 atletas e 2 comissão técnica) x 2 dias / 2(quarto duplo) = 22 pernoites 1 técnico (quarto single) x 2 dias = 2 pernoites 18 pessoas (15 atletas e 3 comissão técnica) x 2 dias / 2(quarto duplo) = 18 pernoites

TOTAL GERAL = 22+2+18 = 42 pernoites (Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.5-Hospedagem Amistoso SP

Hospedagem para os atletas e comissão técnica disputarem Amistosos na cidade de São Paulo/SP. Memória de Cálculo: 22 pessoas (20 atletas e 2 comissão técnica) x 2 dias / 2(quarto duplo) = 22 pernoites 1 técnico (quarto single) x 2 dias = 2 pernoites 18 pessoas (15 atletas e 3 comissão técnica) x 2 dias / 2(quarto duplo) = 18 pernoites

 $\overline{\text{TOTAL GERAL}} = 22 + 2 + 18 = 42 \text{ pernoites}$

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.6-Locação de ônibus (Amistoso BH)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Belo Horizonte/MG durante 2 dias para viabilizar a participação em Amistosos.

Memória de cálculo: 2 1 modalidades x 1 viagem por modalidade = 2 1 locação (**Item reduzido devido ao valor captado**)

Item 8.7-Locação de ônibus (Amistoso RJ)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Rio de Janeiro/RJ durante 2 dias para viabilizar a participação em Amistosos.

Memória de cálculo: 2 1 modalidades x 1 viagem por modalidade = 2 1 locação

(Item reduzido devido ao valor captado)



Item 8.8-Locação de ônibus (Amistoso SP)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para São Paulo/SP durante 2 dias para viabilizar a participação em Amistosos.

Memória de cálculo: 2 1 modalidades x 1 viagem por modalidade = 2 1 locação

(Item reduzido devido ao valor captado)

Item 8.9-Locação de ônibus (Copa Brasileirinho)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Belo Horizonte/MG durante 7 dias para viabilizar a participação na Copa Brasileirinho.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.10-Locação de ônibus (Copa Fair Play)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Grande Vitória/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Fair Play.

Serão 5 jogos fora de casa durante a competição.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.11-Locação de ônibus (Copa Guri Estadual)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Aracruz/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Guri.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.12-Locação de ônibus (Copa Guri Estadual)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Cachoeiro de Itapemirim/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Guri.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.13-Locação de ônibus (Copa Guri Estadual)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Guarapari/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Guri.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.14-Locação de ônibus (Copa Guri Estadual)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Itapemirim/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Guri.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.15 Locação de ônibus (Copa Guri Estadual)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Marataízes/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Guri.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.16 Locação de ônibus (Copa Guri Nacional)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Anchieta/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Copa Guri Nacional.

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 8.17-Locação de ônibus (Copa Timóteo)

Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Timóteo/MG durante 5 dias para viabilizar a participação na Copa Timóteo.

(Item zerado devido ao valor captado)



Item 8.18-Locação de ônibus (Taça Independência) Locação de ônibus da cidade de Vitória/ES para Domingos Martins/ES durante 1 dia para viabilizar a participação na Taça Independência (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.1 Arbitragem Copa Fair Play Taxa de arbitragem para viabilizar a participação das equipes na Copa Fair Play. Memória de Cálculo: 3 categorias x 11 jogos por categoria = 33 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.2 Arbitragem Copa Grande Vitória Taxa de arbitragem para viabilizar a participação das equipes na Copa Grande Vitória. Memória de Cálculo: 2 categorias x 7 jogos por categoria = 14 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.3 Arbitragem Copa Guri Taxa de arbitragem para viabilizar a participação das equipes na Copa Guri Estadual. Memória de Cálculo: 3 categorias x 11 jogos por categoria = 33 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.4 Inscrição por atleta na Copa Fair Play Taxa de inscrição por atleta para participação na Copa Fair Play. Memória de Cálculo: 3 categorias x 25 atletas por categoria = 75 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.5-Inscrição por atleta na Copa Guri Taxa de inscrição por atleta para participação na Copa Guri. Memória de Cálculo: 3 categorias x 25 atletas por categoria = 75 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.6-Taxa de Inscrição-Copa Brasileirinho Taxa de inscrição para viabilizar a participação de uma equipe na Copa Brasileirinho. (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.7-Taxa de Inscrição-Copa Fair Play Taxa de inscrição para viabilizar a participação das equipes na Copa Fair Play. Memória de Cálculo: 3 categorias x 1 inscrição por categoria = 3 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.8-Taxa de Inscrição-Copa Grande Vitória Taxa de inscrição para viabilizar a participação das equipes na Copa Grande Vitória. Memória de Cálculo: 2 categorias x 1 inscrição por categoria = 2 taxas (Item zerado devido ao valor captado) Item 9.9-Taxa de Inscrição-Copa Guri Estadual Taxa de inscrição para viabilizar a participação das equipes na Copa Guri Estadual. Memória de Cálculo: 3 categorias x 1 inscrição por categoria = 3 taxas (Item zerado devido ao valor captado)

Item 9.10 Taxa de Inscrição Copa Guri Nacional Taxa de inscrição para viabilizar a participação das

Taxa de inscrição para viabilizar a participação das equipes na Copa Guri Nacional.

Memória de Cálculo: 2 categorias x 1 inscrição por categoria = 2 taxas

(Item zerado devido ao valor captado)



Item 9.11-Taxa de Inscrição-Copa Timóteo

Taxa de inscrição para viabilizar a participação das equipes na Copa Timóteo.

Memória de Cálculo: 2 categorias x 1 inscrição por categoria = 2 taxas

(Item zerado devido ao valor captado)

Item 9.12-Taxa de Inscrição-Taça Independência

Taxa de inscrição para viabilizar a participação das equipes na Taça Independência.

Memória de Cálculo: 2 categorias x 1 inscrição por categoria = 2 taxas

(Item zerado devido ao valor captado)

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Prezando pela eficiência na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública, propomos a contratação de 1 empresa para Apoio Administrativo Técnico Especializado e Prestação de Contas do projeto em questão.

- GARANTIA DE GRATUIDADE

O Porto Vitória Esporte Clube garante acesso gratuito aos atletas e profissionais do projeto em questão, sem nenhuma cobrança de taxas.

- PLANO DE DIVULGAÇÃO

O Porto Vitória Esporte Clube assume o compromisso de divulgar as logomarcas do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte e Governo Federal no site da entidade e nos uniformes adquiridos, seguindo o Manual de marcas do Governo Federal e da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

- OUTRAS RECEITAS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá nenhuma outra fonte advinda da realização do projeto tais como cobrança de ingressos, mensalidade, taxa de inscrição, entre outros.

- PRINCIPAIS MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE

Os locais de execução do projeto em questão dispõem de mecanismos de acessibilidade atendendo exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.

- NÃO BENEFICIA ATLETA PROFISSIONAL

O projeto Porto Vitória Esporte Clube, não contempla, nem tampouco há gastos, com atletas e/ou equipes profissionais.

- CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

No cenário econômico atual, o Porto Vitória Esporte Clube não tem condições de atrair investimento privado para execução deste projeto. Por isso, é imprescindível o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

- PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES



Informamos que no momento o projeto não terá parceria com alguma outra entidade.				
- AÇÕES DE FORMA GRATUITA				
Não haverá nenhuma cobrança de taxas para os envolvidos no projeto em questão, tais como cobrança de mensalidades e taxas, ingressos, entre outros. Os jogos terão acesso gratuito e nenhum atleta pagará nenhum tipo de mensalidade				



VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Futebol é um jogo, um desporto, um hobby ou uma profissão. É também espetáculo, cor, alegria e emoção. É vontade de vencer, mas também saber perder. É para todas as idades, raças, credos e profissões. É para eles e para elas, para os filhos e para os pais. Não conhece fronteiras, a bola redonda, o talento nas pernas, o espirito da equipa e a vontade de marcar.

O futebol demonstra ser mais que um jogo. Muitas vezes o futebol representa uma auto - afirmação de um grupo ou de um povo. Não é à toa que o esporte é o mais popular do planeta. Talvez pela sua forma de jogar ou até suas regras que permite a prática em qualquer ambiente.

O futebol foi e continua sendo um elemento importante da cultura brasileira. Enquanto fenômeno social, sempre esteve em consonância com a forma de a sociedade se organizar, assim como outros elementos da cultura popular carnaval, arte, religião, música e outros. (RINALDI, 2000: 167/168).

Enquanto prática de atividade física, por toda magia que carrega, certamente é uma das ferramentas mais eficazes na inserção e manutenção de crianças e adolescentes em exercício regular. Enquanto aprendizado de valores, por ser um esporte difundido no Brasil e de fácil prática, aproxima e minimiza as diferenças.

Por isso, o projeto Porto Vitória Esporte Clube, escolhe o futebol para buscar nas crianças e adolescentes capixabas o estabelecimento de conceitos e valores que irão contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente. Conceitos como liderança, cooperação, solidariedade, trabalho em equipe e qualidade de vida serão trabalhados no ambiente educativo proporcionado pelo esporte.

Este esporte pode contribuir na prevenção de situações de riscos e marginalização de jovens, pois atua como um agente de integração social é rapidamente aceito por se tratar uma das práticas com as quais eles mais se identificam. Isso acontece porque o futebol é um esporte de todas as camadas sociais e, sendo assim, todos têm algo a dizer sobre o cotidiano da modalidade.

E é a partir deste contexto, que o projeto Porto Vitória Esporte Clube oportunizará a prática deste esporte, como forma de inclusão social, melhoria da qualidade de vida e rompimento de paradigmas sociais. Os atletas participantes terão a possibilidade de desenvolver suas competências pessoais (autoestima, autoconhecimento, autocuidado), sociais (espírito de equipe, cooperação, solidariedade), cognitivas (resolução de problemas) e produtivas (criatividade e volatilidade). Todos estes aspectos influenciam na formação do sujeito e na sua perspectiva perante a própria vida, bem como, a contribuição no desenvolvimento humano de crianças com o aprendizado de valores que serão levados para a vida adulta.

Além disso, o projeto será capaz de movimentar a economia local através da geração de empregos diretos e indiretos gerados durante a sua realização.

Por isso, os recursos da Lei nº 11.438/2006 são imprescindíveis para a execução do projeto e consequentemente a descentralização da política pública de esportes para a cidade de Vitória/ES.



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - <u>Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados</u> (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), <u>bem como as metas de quantidade</u> (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) <u>— de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.</u>

Metas Qualitativas:

1 - Possibilitar o pleno desenvolvimento da performance esportiva através de melhores condições de trabalho para os atletas;

Indicador: Índice de 85% satisfação dos atletas ao término do projeto.

<u>Instrumento de verificação da meta</u>: questionário estruturado, aplicado nos últimos 15 dias de execução do projeto, consolidado em relatório final de percentil.

2 - Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.

<u>Indicadores:</u> Obter bons resultados no trabalho de fundamentos técnicos do futsal e futebol de campo.

<u>Instrumento de verificação</u>: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução dos atletas.

Metas Quantitativas:

1 - Melhorar em 8% os aspectos físicos dos atletas.

Indicador: Condições físicas dos atletas.

Linha de base: Percentual de evolução dos atletas com o trabalho físico.

Verificador: Testes físicos no início e ao término do projeto.

2 - Melhorar em 5% o desempenho dos atletas nos treinamentos;

<u>Indicador:</u> Melhorar os testes de fundamento dos atletas no comparativo da pré-temporada e ao término do projeto.

Instrumento de Verificação: Testes de pré-temporada e ao final da temporada.



IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: <u>Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica</u>. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. <u>Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 "zero".</u>

Atividade (s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação é fundamental e prevê a contratação de profissionais, conforme descrito abaixo.

- 2 Coordenador de Esportes (Futsal e Futebol de Campo);
- 7 6 Estagiários;
- -1 Fisioterapeuta;
- 2 Massagistas (Futsal e Futebol de Campo);
- 1 Observador Técnico;
- 4 Preparador Físico;
- -2 Treinador de Futsal;
- 4 Treinador Futebol de Campo;
- -3 Treinador (Preparador de Goleiros).

(Item reduzido devido ao valor captado)

Os estagiários terão um contrato de estágio, seguindo a legislação vigente para a categoria. O Porto Vitória Esporte Clube possuí em seu quadro de funcionários profissionais formados em Educação Física capazes de atuar como supervisor de estágio.

Os 6 estagiários propostos pelo projeto irão atuar junto com os beneficiários durante todas as aulas, conforme grade horária do projeto, acompanhados de um supervisor. A relação dos estagiários com os beneficiários é benéfica para o projeto porque permite trazer para o projeto as metodologias mais atualizadas da Academia.

Salientamos que o Porto Vitória Esporte Clube possui contratados próprio da entidade para atuar como coordenador do projeto. Os funcionários do Porto Vitória Esporte Clube possuem capacidades técnicas para gerenciar o projeto, dar atendimento técnico e suprir as necessidades para execução do projeto.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos trabalhistas conforme descrito abaixo.

FGTS = 8%
PIS = 1%
INSS = 20%
Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) = 4,5%
SAT = 3%
Rescisão Trabalhista = 4,78%
Férias e 1/3 de férias
13° salário

Exceto o Fisioterapeuta, pois será por outra forma de contratação.



(Item zerado devido ao valor captado)

3 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Garantir transporte para as atletas se deslocarem de casa/escola para os locais de treinos e vice/versa.

(Item zerado devido ao valor captado)

4 - SEGURO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em competições. (Item zerado devido ao valor captado)

5 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para a manutenção de uma equipe competitiva é importante darmos melhores condições para que os atletas possam se dedicar ao treinamento e ao desenvolvimento esportivo. Por isso, propõe se o pagamento de bolsa auxílio atleta. O auxílio será repassado aos atletas no início de cada mês, em transferência bancária para conta em nome do atleta ou responsável e a comprovação para fins de prestação de contas será com o comprovante de transferência e o recibo mensal por atleta, de que goza do benefício.

(Item zerado devido ao valor captado)

6 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de uniformes de jogo, treino e viagem para os atletas e comissão técnica. (**Item reduzido devido ao valor captado**)

7 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de material esportivo para realização dos treinamentos dos atletas durante a execução do projeto.

(Item reduzido devido ao valor captado)

8 - COMPETIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Despesas com hospedagem, diária de alimentação, transporte terrestre para viabilizar a participação dos atletas e comissão técnica nas competições previstas no projeto. (item reajustado devido ao valor captado)

9 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de taxas esportivas para viabilizar a participação dos atletas e comissão técnica nas competições previstas no projeto.

(Item zerado devido ao valor captado)



10 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Almoço para 20 atletas beneficiados. Memória de cálculo: : 20 30 atletas x 22 30 dias x 4 2 refeições por dia = 440 1.800 x 10 09 meses = 4.400 16.200 refeições. (Item reajustado para melhor atender os beneficiários do projeto)

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS ATIVIDADE MEIO PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação é fundamental e prevê a contratação de profissionais, conforme descrito abaixo.

- 1 Assistente Administrativo.

(item zerado devido ao valor captado)

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de encargos trabalhistas conforme descrito abaixo.

FGTS = 8%

PIS = 1%

INSS = 20%

Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) = 4,5%

SAT = 3%

Rescisão Trabalhista = 4,78%

Férias e 1/3 de férias

13º salário

(item zerado devido ao valor captado)

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Prezando pela eficiência na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública, propomos a contratação de empresas especializadas na execução e prestação de contas do projeto em questão.

(item reajustado devido ao valor captado)

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)		
ATIVIDADE(S) FIM					



1. Recursos Próprios				
2. Recursos Públicos				
3. Outros Incentivos Fiscais				
4. Outros recursos				
5. Receitas Previstas				
6. VALOR PLEITEADO				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1. Recursos Próprios				
2. Recursos Públicos				
3. Outros Incentivos Fiscais				
4. Outros recursos				
5. Receitas Previstas				
6. VALOR PLEITEADO				
		TOTAL GERAL		

	XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA			
AÇÃO		PERÍODO DE E	-	VALOR POR
N°	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	INÍCIO	DURAÇÃ O	AÇÃO
	ATIVIDAD	DE(S) FIM		
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	09 meses	27.000,00
2	Encargos Trabalhistas	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	09 meses	2.249,10
3	Transporte/Locomoção	-	-	0,00
4	Seguro para Atletas	-	-	0,00
5	Bolsa Auxílio Atleta	-	_	0,00
6	Uniformes	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	09 meses	76.330,00
7	Material de Consumo/Esportivo	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	09 meses	27.073,84
8	Competições	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	09 meses	29.900,00
9	Taxas/Inscrições	-	_	0,00
10	Hospedagem/Alimentação	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	09 meses	338.251,86
TOTAL A	TIVIDADE FIM		1	489.774,80



ATIVIDADE(S) MEIO					
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	-		-	0,00
2	Encargos Trabalhistas	-		-	0,00
3	Serviços de Terceiros	- (09 meses	48.798,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				48.798,00	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				549.602,80	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS Valor			0,00		
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Porcentagem		5%
TOTAL G	ERAL				549.602,80

^(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico